



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 19/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Às 19 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Milton Biasus – PMDB. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, José Clóvis da Silva e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Mario Luiz de Oliveira e Edelar Dallacort pela Bancada do PP. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT e Adilio Jacó Pastório pela Bancada do PSB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 05 de outubro do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo colocou em discussão e em votação a Ata nº 18 da sessão ordinária de 05 de setembro de 2017 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da correspondência e da matéria para o Expediente. Ofício nº 112/2017, do Poder Executivo Municipal, encaminhando os projetos de leis nº 48 e 49/2017. Ofício nº 116/2017, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 50/2017 para ser votado em regime de urgência. Ofício nº 118/2017, do Poder Executivo Municipal, encaminhando os projetos de leis nº 51 e 52/2017. *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 48/2017 “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427, DE 07 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 49/2017 “ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.150/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 50/2017 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 51/2017 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO JUDICIAL PARA PAGAMENTO PARCELADO DO RETROATIVO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2017 “ALTERA O*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.223/04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
Requerimento de Licença para Viagem nº 01/2017 apresentado pelo vereador Milton Biasus, REQUERENDO LICENÇA POR UM PERÍODO DE ATÉ QUATRO DIAS NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO PARA VIAJAR À BRASÍLIA – DF. Prosseguindo foi feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **44/2017 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2.018”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **48/2017 “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.427, DE 07 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **50/2017 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais, e recebeu o parecer Favorável à aprovação do projeto. **REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA VIAGEM Nº 01/2017 APRESENTADO PELO VEREADOR MILTON BIASUS**, Requerendo licença por um período de até quatro dias no mês de setembro do corrente ano. Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la. Não havendo oradores o Senhor Presidente passou de imediato para o grande expediente e colocou a **matéria em votação** sendo que os **Projetos de Leis do Poder Executivo Municipal nº 44, 48 e 50/2017 foram aprovados por unanimidade de votos. Também aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de Licença para viagem apresentado pelo Vereador Milton Biasus**. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente os Vereadores Adílio Jacó Pastório, Amarildo Fochezatto, Antônio da Silva, Edelar Dallacort, José Clóvis da Silva, Marilei Marcolan, Mário Luiz de Oliveira e Milton Biasus. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

Milton Biasus
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Marilei Marcolan
Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br



Sessões plenárias:

19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

21 de setembro de 2017 (quinta-feira).



Gravação em Áudio.